



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá nº322 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

OFÍCIO GP Nº 177/2026

Presidente Castelo Branco, 7 de outubro de 2026.

Exmo. Sr.

GENIVALDO ROBERTO ANTÔNIO

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco/PR

ASSUNTO: Pedido de Urgência - Projeto de Lei nº 47/2026.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Submetemos à apreciação e votação dos nobres Edis o presente Projeto de Lei nº 47/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar, visando as suplementações necessárias para continuidade das atividades do Poder Público, conforme devidamente justificado no projeto de lei.

Assim, com o intuito de que o projeto seja aprovado de forma célere, visando a continuidade dos serviços prestados à comunidade castelo-branquense, utilizamos a prerrogativa assegurada pelo **artigo 157, §2º do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ (RESOLUÇÃO Nº. 01/2006)**, que traz:

Art. 157. O prefeito poderá solicitar urgência para a tramitação de projetos de sua iniciativa.

(...)

§ 2º Aprovado o requerimento de urgência pelo voto de dois terços dos membros da Câmara, a matéria poderá ser incluída na mesma sessão para discussão e votação em primeiro turno, independentemente de parecer escrito das comissões competentes.

(...)

Aproveitamos da oportunidade para colocar-nos à vossa inteira disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessária, apresentando a Vossa Excelência os protestos de nossa estima e consideração distintas.

Atenciosamente,

Recebido 09/10/26
às 10:34
[assinatura]

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

Gabinete

Rua Dona Sinhá, nº 322

Fone: (44) 3135-0810

Cep: 87180-000 - CNPJ nº 76.279.959/0001-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá nº322 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Cumprimentando-o cordialmente, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores, para apreciação desta Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 47/2026, que objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2026, Crédito Adicional Suplementar, destinado ao reforço de dotações orçamentárias necessárias à execução de ações e serviços públicos, bem como dar outras providências.

Em síntese, a presente proposição visa promover os ajustes necessários na programação orçamentária municipal, permitindo a adequada alocação dos recursos e o atendimento das demandas identificadas pelas diferentes Secretarias Municipais, de modo a assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população.

Entre as suplementações previstas, destaca-se a destinada à contratação de empresa especializada de engenharia para a execução dos serviços e o fornecimento de materiais e equipamentos necessários às ampliações e adequações da Escola Municipal Iroí, medida que busca proporcionar melhores condições estruturais e funcionais ao estabelecimento de ensino, contribuindo para a adequada prestação do serviço educacional e para o atendimento da comunidade escolar.

Também estão contempladas dotações destinadas à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a área da Saúde, vinculados às respectivas fontes de recursos, possibilitando o fortalecimento da estrutura dos serviços de saúde e a adequada aplicação dos recursos destinados especificamente a essa finalidade. As demais suplementações destinam-se à manutenção e ao regular funcionamento das Secretarias Municipais, garantindo os recursos necessários à continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos.

Ressalta-se, por fim, que as suplementações previstas no presente Projeto de Lei terão como fonte de recursos o superávit financeiro, conforme demonstrado na documentação que acompanha a proposição, permitindo a incorporação e utilização de recursos disponíveis para o reforço das dotações orçamentárias correspondentes, em observância à legislação orçamentária e financeira aplicável.

Diante do exposto, considerando a necessidade de adequação da programação orçamentária e o relevante interesse público das ações contempladas, encaminha-se o presente Projeto de Lei para análise e deliberação desta Egrégia Câmara Municipal, esperando-se sua aprovação pelos Nobres Vereadores.

JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

Gabinete

Rua Dona Sinhá, nº 322

Fone: (44) 3135-0810

Cep: 87180-000 - CNPJ nº 76.279.959/0001-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá nº322 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 47/2026, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2026, de um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município **R\$ 1.510.000,00 (um milhão quinhentos e dez mil)**, para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
001	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS			
15.452.0011.25	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			
04				
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$	100.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0007.16	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS EM UNIDADES ESCOLARES			
01				
44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	107	R\$	150.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0006.27	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA			
01				
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	518	R\$	300.000,00
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494	R\$	500.000,00
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1018	R\$	150.000,00
33.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	494	R\$	200.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE			

Gabinete

Rua Dona Sinhá, nº 322

Fone: (44) 3135-0810

Cep: 87180-000 - CNPJ nº 76.279.959/0001-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá nº322 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
20.608.0014.2903	MANUTENÇÃO E INCENTIVO A PRODUÇÃO E DIVER. AGRICOLA			
33.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	000	R\$	60.000,00
002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
20.608.0014.2904	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
33.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	000	R\$	50.000,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR			R\$	1.510.000,00

Art. 2º. Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o Superávit Financeiro das Fontes acima citadas, perfazendo o valor de **R\$ 1.510.000,00 (um milhão quinhentos e dez mil)**, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e Art.6º da Lei Municipal nº 1.325/2025.

Art. 3º. Autoriza o poder Executivo Municipal a alterar no PPA – Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco – 2026/2029, objeto da Lei Municipal 1324/2025 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1289/2025, os valores constantes no Art.1º desta Lei, conforme quadro demonstrativo no valor de **R\$ 1.510.000,00 (um milhão quinhentos e dez mil)**.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

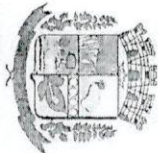

JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

Gabinete

Rua Dona Sinhá, nº 322

Fone: (44) 3135-0810

Cep: 87180-000 - CNPJ nº 76.279.959/0001-70



Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco - 2026
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT POR FONTE DE RECURSO

Período: 01/01/2026 até 30/09/2026

Página 1

00-994 - Bloco de Custeio das Atividades e Serviços Públicos do Estado				
Resumo				
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	Valor Previsto	Valor Realizado	Total Realizado	Variação da receita
	1.512.840,00	1.512.840,00	1.218.063,55	(294.776,45)
Despesa	Valor Autorizado	Valor Realizado	Total Empenhado	Saldo Dotação
	1.512.840,00	1.872.940,00	1.536.420,81	(366.419,19)
TOTAL DESPESA DO EXERCÍCIO (E)	0,00	400.000,00	363.439,03	(36.560,97)
TOTAL DESPESA COM SUPERÁVIT FINANCEIRO (EA)	1.512.840,00	2.272.840,00	1.899.859,84	(372.980,16)
TOTAL DESPESA				
SUPERÁVIT / DÉFICIT NO EXERCÍCIO			(318.357,29)	
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO UTILIZADO			1.896.550,74	
SALDO INICIAL			2.255.988,77	
SUPLEMENTADO			400.000,00	
SALDO A SUPLEMENTAR			1.859.988,77	
SUPLEMENTADO A EMPENHAR			36.560,97	
SALDO DISPONÍVEL			1.896.550,74	
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR			1.145,60	
SUPERÁVIT DA FONTE			1.578.339,08	

Critério de seleção

Mês da referência Setembro

Fonte de Recurso 00-994 até 00-994



Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco - 2026
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT POR FONTE DE RECURSO

Período: 01/01/2026 até 30/09/2026

01018 - Empresas Individuais Empresárias - Transferência com finalidade própria - (Instituto do Art. 166-A da E.C. 105/2015)					Página 1
Resumo					
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	Valor Prestado	Valor Realizado	Total Realizado	Variação da Receita	
Despesa	36.300,00	142.700,00	803.667,12	660.967,12	
TOTAL DESPESA DO EXERCÍCIO (E)	Valor Autorizado	Valor Realizado	Total Empenhado	Saldo Dotação	
TOTAL DESPESA COM SUPERÁVIT FINANCEIRO (EA)	36.300,00	36.300,00	690,95	(35.639,05)	
TOTAL DESPESA	0,00	208.200,00	161.056,95	(47.134,04)	
SUPERÁVIT / DÉFICIT NO EXERCÍCIO	36.300,00	244.500,00	161.726,91	(82.773,09)	
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO UTILIZADO			803.006,17		
SALDO INICIAL			198.859,83		
SUPLEMENTADO			369.926,79		
SALDO A SUPLEMENTAR			208.200,00		
SUPLEMENTADO A EMPENHAR			151.726,79		
SALDO DISPONÍVEL			47.134,04		
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR			198.859,83		
SUPERÁVIT DA FONTE			0,00		
			1.001.886,00		

Critério de seleção:
Mês de referência: Setembro
Fonte de Recurso: 01018 até 01018



Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco - 2026
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT POR FONTE DE RECURSO

Período: 01/01/2026 até 30/09/2026

00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde					Página: 1
Resumo					
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	Valor Previsto	Valor Realizado	Total Realizado	Variação da Receita	
Despesa	620.000,00	620.000,00	476.215,93	(143.784,07)	
TOTAL DESPESA DO EXERCÍCIO (E)	Valor Autorizado	Valor Utilizado	Total Empenhado	Saldo Dotação	
TOTAL DESPESA COM SUPERÁVIT FINANCEIRO (EA)	620.000,00	620.000,00	519.057,31	(100.942,69)	
TOTAL DESPESA	0,00	156.000,00	136.000,00	(20.000,00)	
SUPERÁVIT / DÉFICIT NO EXERCÍCIO	620.000,00	775.000,00	654.057,31	(120.942,69)	
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO UTILIZADO			(40.841,38)		
SALDO INICIAL			1.059.242,79		
SUPLEMENTADO			1.194.242,79		
SALDO A SUPLEMENTAR			155.000,00		
SUPLEMENTADO A EMPENHAR			1.039.242,79		
SALDO DISPONÍVEL			20.000,00		
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR			1.039.242,79		
SUPERÁVIT DA FONTE			0,00		
			1.018.401,41		

Critério de seleção
Mês de referência: Setembro
Fonte do Recurso: 00518 até 00518



Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco - 2026
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT POR FONTE DE RECURSO

Período: 01/01/2026 até 30/09/2026

000107 - SAÚDE/EDUCAÇÃO						Página 1
R. receita						
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA		Valor Previsto	Valor Realizado	Total Realizado	Variação da Receita	
Despesa		401.000,00	401.000,00	291.691,58	(109.308,42)	
TOTAL DESPESA DO EXERCÍCIO (E)		Valor Autorizado	Valor Realizado	Total Empenhado	Saldo Dotação	
TOTAL DESPESA COM SUPERÁVIT FINANCEIRO (EA)		401.000,00	401.000,00	238.707,50	(161.292,50)	
TOTAL DESPESA		0,00	400.000,00	351.672,64	(48.127,36)	
SUPERÁVIT / DÉFICIT NO EXERCÍCIO		401.000,00	801.000,00	591.580,14	(209.419,86)	
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO UTILIZADO				51.984,08		
SALDO INICIAL				222.798,54		
SUPLEMENTADO				574.672,18		
SALDO A SUPLEMENTAR				400.000,00		
SUPLEMENTADO A EMPENHAR				174.672,18		
SALDO DISPONÍVEL				48.127,36		
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR				222.798,54		
SUPERÁVIT DA FONTE				0,00		
				214.783,62		

Critério de seleção:
Mês de referência: Setembro
Fonte de Recurso: 000107 até 000107



Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco - 2026
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT POR FONTE DE RECURSO

Período: 01/01/2026 até 30/09/2026

Página: 1

00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)					
Recém					
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA		Valor Previsto	Valor Realizado	Total Realizado	Variação Recém
Despesa		25.006.855,85	25.006.294,07	16.428.639,55	(9.078.644,52)
TOTAL DE DESPESA DO EXERCÍCIO (E)		Valor Autorizado	Valor Realizado	Total Empenhado	Saldo Disponível
TOTAL DESPESA COM SUPERÁVIT FINANCEIRO (FA)		23.406.855,85	22.988.131,45	13.767.328,69	(9.280.862,79)
TOTAL DESPESA		0,00	4.290.479,24	1.617.508,62	(2.672.970,62)
EGRESSO		23.406.855,85	27.288.610,69	15.384.837,28	(11.933.773,41)
TOTAL EGRESSO		0,00	1.499.999,99		
SUPERÁVIT / DÉFICIT NO EXERCÍCIO				1.161.310,90	
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO UTILIZADO				3.234.841,71	
SALDO INICIAL				4.652.350,33	
SUPLEMENTADO				4.280.479,24	
SALDO A SUPLEMENTAR				531.871,09	
SUPLEMENTADO A EMPENHAR				2.672.970,62	
SALDO DISPONÍVEL				3.234.841,71	
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR				170,25	
SUPERÁVIT DA FONTE				4.296.322,86	

Critério de seleção

Mês de referência Setembro

Fonte de Recurso: 00000 até 00000